

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo – Referência C

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes Professor Doutor José Ângelo Guerreiro da Silva, Presidente do IPMA, I.P., Dr. Abílio Martins Ferreira, Diretor do Departamento de Operações do IPMA.I.P, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico, como 1.º Vogal efetivo e que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPMA,I.P., como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri:-----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum-----

2. Elaboração do Projeto de Lista dos candidatos excluídos, admitidos -----

3. Notificação dos candidatos -----

Ponto um: -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo. º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – Aviso (extrato) n.º 11494/2025/2 de 06-05-2025 – Ref.ª B, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202505/0151 e na página eletrónica do IPMA I.P. -----

1.1.O júri recebeu 2 (duas) candidaturas, pertencentes às candidatas que se identificam infra: -----

✓ Bianca Silva Rocha;-----

✓ Cátia Marlene Ribeiro Mendes.-----

Ponto dois -----

Após a análise da documentação anexada às candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso de Abertura, foram elaborados os projetos de lista de candidatos excluídos e admitidos, com indicação dos motivos da exclusão. -----

2.1. Deliberou o Júri, por unanimidade, a **intenção de excluir** do presente procedimento concursal a seguinte candidata: -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Bianca Silva Rocha	Não possui a habilitação literária exigida no aviso de abertura

2.2. Deliberou também o júri, por unanimidade, **admitir** ao presente procedimento concursal a candidata que se lista, porquanto preencherem os requisitos de admissão. -----

Candidata Admitida
Cátia Marlene Ribeiro Mendes

Ponto três-----

Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, a candidata excluída, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>. -----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado.-----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Professor Doutor José Ângelo Guerreiro da Silva)

O 1.º VOGAL EFETIVO,

O 2.º VOGAL EFETIVO

(Abílio Martins Ferreira)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)